



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 63, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, a servidora pública municipal Sra. **FABIANA BONETT**, em decorrência da servidora ser responsável pelo Coordenação do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS do Município, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de fevereiro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal